



DISCIPLINA: FILOSOFIA JURÍDICA E HISTÓRIA DO DIREITO II		DEPARTAMENTO: FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROFESSOR: MARCOS SILVESTRE GERA			
PERÍODO: 2º	TURMAS: A e B		TURNO: DIURNO e NOTURNO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a.		HORÁRIA SEMESTRAL: 36h/a.	

1. EMENTA

História do Direito Ocidental. História do Direito em Roma; História do Direito na Idade Média e na Renascença; História do Direito na Idade Moderna; Introdução aos grandes sistemas jurídicos contemporâneos; História do direito no Brasil.

PLANO DE ENSINO 2026

2. OBJETIVOS GERAIS

- Discutir o papel da filosofia e da história na formação jurídica diante da crise civilizacional planetária;
- Desenvolver o espírito de reflexão crítica e exercitar a capacidade humana de se interrogar;
- Compreender de forma mais ampla e aprofundada a cultura jurídica contemporânea, refletindo-se sobre as condições de sua manifestação e explicitando os temas mais relevantes para seu entendimento;
- Refletir sobre os fundamentos filosóficos, históricos e antropológicos das teorias e práticas humanas, mais especificamente na área jurídica, dentro de um enfoque global e interdisciplinar.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- Entender o direito como uma produção humana que se concretiza num contexto econômico, político e cultural e que expressa interesses de classes, valores e sentidos determinados historicamente;

- analisar e comparar os três caminhos da filosofia do direito contemporânea: Juspositivistas, Não Juspositivistas e Críticos;

- refletir criticamente sobre o papel e a tarefa do Direito diante da crise socioambiental planetária e a necessidade e a urgência de um novo paradigma civilizacional e jurídico.

-

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Concepção metafísica, visão essencialista do homem e racionalismo ético

Concepção científica, visão naturalista do homem e ética individualista e utilitarista

Concepção dialética, visão histórico-social do homem e ética da responsabilidade social

Condição humana: prática produtiva (dimensão Econômica), social (dim. Política) e simbolizadora (dim. Cultural)

Os três caminhos da filosofia do direito contemporânea: juspositivistas, não juspositivistas e críticos

SEGUNDO BIMESTRE

A crise socioambiental planetária / Colapso ambiental: o decênio decisivo (Luiz Marques)

Complexidade-identidade humana e o homem como parte e parcela da natureza

Democracia ecológica-social, o saber simbólico e a dimensão do feminino

Ética do cuidado-responsabilidade e as quatro ecologias: ambiental, política e social, mental e integral

Estado de Direito Ecológico e Direito Constitucional Ecológico

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso

Estudo dirigido individual e em grupo

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas

Provas dissertativas

Trabalhos em classe

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR



Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: economia, política, sociologia antropologia e introdução ao direito

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 BÁSICA (apenas três obras)

BOFF, Leonardo. **Ecologia: grito da terra, grito dos pobres**. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2012

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

8.2. COMPLEMENTAR (apenas cinco obras)

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: ética do humano e compaixão pela terra**. Petrópolis, RJ: 1999

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 11. ed. São Paulo: Ática, 1999.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

MACHADO, Antônio Alberto. **A Teoria do Direito, Hoje**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2024.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2015.